



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Itaberaba

## BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI nº 04/2024**  
**abril/2024**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**  
**CAMPUS ITABERABA**

# BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Itaberaba*

Rodovia BA-233, Km 04, CEP: 46.880-000 - Itaberaba/BA

Tel.: (75) 3253-1650 // E-mail: [gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@itaberaba.ifbaiano.edu.br)

<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/boletim-de-servico-interno-bsi/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete da Direção-Geral *Campus Itaberaba* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro da Educação  
**Camilo Sobreira de Santana**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica  
**Getúlio Marques Ferreira**  
**Marcelo Bregagnoli**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice de Souza Batista**

Pró-Reitoria de Ensino  
**Katia de Fatima Vilela**

Pró-Reitoria de Extensão  
**Luis Henrique Alves Gomes**

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Diretora Geral- *Campus Itaberaba*  
**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Acadêmica *Campus Itaberaba*  
**Heloisa Helena de Abreu Martins**

Diretor Administrativo *Campus Itaberaba*  
**Arlem Souto Barros**

## **SUMÁRIO**

<b>PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS.....</b>	<b>4</b>
PORTARIA .....	4
PORTARIA DE PESSOAL.....	20
PORTARIA NORMATIVA .....	23
<b>PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA .....</b>	<b>25</b>
PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.....	25
<b>GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>43</b>
PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES.....	43
<b>DIÁRIAS .....</b>	<b>45</b>
<b>INFORMAÇÕES SOBRE O CAMPUS ITABERABA.....</b>	<b>49</b>
LINKS UTEIS.....	49

# **PUBLICAÇÕES OFICIAIS INTERNAS:**

## **PORTARIA**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 16/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2024**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 92/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023, que designa servidores para a fiscalização do Contrato nº 05/2023, firmado junto à empresa Cerqueira Correia Engenharia LTDA.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- que cabe à Autarquia, nos termos do disposto no Art. 58, inciso III, e Art. 67 da Lei nº 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante da Administração;
- que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;
- a solicitação constante no processo eletrônico 23805.250996.2023-37

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da comissão de fiscalização do Contrato nº 05/2023, celebrado junto à Empresa Cerqueira Correia Engenharia LTDA, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba, designada por meio da Portaria nº 92/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023.

Art. 2º Remover da referida comissão o(s) seguinte(s) integrante(s):

I - Isnaia Hermogenes Aragao, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 2005995;

Art. 3º Incluir na referida equipe o(s) seguinte(s) integrante(s):

I - Itamar Antonio Cardoso Costa Junior, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1977647, na função de Fiscal Técnico Titular;

Art. 4º Alterar a função na comissão dos(as) seguintes integrantes, conforme descrito abaixo:

I - Diego Aquino Nogueira, Engenheiro, Matrícula SIAPE nº 1977680, de Suplente do(a) Fiscal Técnico Suplente para Fiscal Técnico Titular;

Art. 5º A referida comissão passa ser constituída pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ana Catarina Magalhaes dos Santos	Revisor de textos braille	3067304	ITB-NAPNE	Fiscal Administrativo Titular
Emanoel Barreto Cabral	Apontador	2139689	ITB-CSL	Fiscal Administrativo Suplente
Itamar Antonio Cardoso Costa Junior	Engenheiro	1977647	RET-NENG	Fiscal Técnico Titular
Diego Aquino Nogueira	Engenheiro	1977680	RET-NENG	Fiscal Técnico Suplente

Art. 6º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes na Portaria nº 92/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de dezembro de 2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 02/04/2024  
16:25:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 552520  
**Verificador:** fd7a6a34f5  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 17/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 11 de abril de 2024**

Dispõe sobre a designação de membros na Equipe de Planejamento da contratação do serviço público de fornecimento de energia elétrica, visando atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor **Decreto nº 11.246**, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 66/2024 - ITB-NUCON/ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250520.2024-87;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da contratação do serviço público de fornecimento de energia elétrica, visando atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função/Representação</b>
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Integrante Administrativo/Requisitante
Chinayder Oliveira Borges	Assistente em Administração	1242908	Integrante Requisitante
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Integrante Administrativo/Requisitante

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

Parágrafo único: Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2024.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 11/04/2024  
17:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 558227  
**Verificador:** 07724c10d1  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 18/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024**

Designa Agentes de Contratação e Equipe de Apoio para desempenhar as funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021, vigência 2024-2025, no âmbito do IF Baiano Campus Itaberaba

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Ofício nº 6/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024, anexado ao Processo SUAP nº 23805.250733.2021-66;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, *Campus Itaberaba*, conforme art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Agente de Contratação
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Agente de Contratação
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Equipe de Apoio
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Equipe de Apoio
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Equipe de Apoio

Art. 2º Conforme o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, são competências dos Agentes de Contratação:

I - tomar decisões;

II - acompanhar o trâmite da licitação;

III - dar impulso ao procedimento licitatório; e

IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021, em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado pregoeiro.

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, conforme o

disposto no art. 16 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Itaberaba:

I - Portaria nº 3/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2023;

II - Portaria nº 54/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2023;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 12/04/2024  
17:21:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 558253  
**Verificador:** a97aa545e8  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 19/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de  
2024**

Designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de Testes Psicológicos voltados para Atenção, Desenvolvimento e Inteligência Geral, bem como outros materiais específicos destinados ao atendimento dos estudantes no NAPNE e AEE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da **Instrução Normativa nº 5**, de 26 de maio de 2017 , que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2024 - ITB-NAPNE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250477.2024-50;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de Testes Psicológicos voltados para Atenção, Desenvolvimento e Inteligência Geral, bem como outros materiais específicos destinados ao atendimento dos estudantes no Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na Comissão</b>
Ana Catarina Magalhães dos Santos	Revisor de Textos Braille	3067304	Integrante Técnico/Requisitante
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Administrativo
Gabrielli Ornellas Schramm	Psicólogo	2345242	Integrante Técnico/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

a) A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

**Parágrafo único:** Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/04/2024  
20:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 558996  
**Verificador:** 29c4824552  
**Código de Autenticação:**

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 20/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de abril de 2024**

Dispõe sobre a recondução e alteração dos membros do Núcleo de Assessoramento Pedagógico NAP para a vigência do mandato 2023-2025, do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio do IF Baiano - *Campus Itaberaba*, constituído pela Portaria 54, de 20/09/2021.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022** - **RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- as normas e os procedimentos para criação, alteração, reformulação curricular e extinção dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Profissional Integrada com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos, de caráter presencial, que foi aprovada *ad referendum* por meio da **Resolução nº 14**, de 12 de setembro de 2014, ratificada pela **Resolução nº 48** de 17 de dezembro de 2014, alterada pela **Resolução nº 21** de 17 de maio de 2016.

- encaminhamentos contidos na **ATA 1/2024** - **ITB-CCTAGROIND/ITB-CE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, Processo SUAP nº 23805.250900.2021-79.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e alterar, a partir de 20 de setembro de 2023, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, os membros do **Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio**, para a vigência do mandato 2023-2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, constituído por meio da **Portaria nº 54/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 20 de setembro de 2021, alterada pela **Portaria nº 38/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 22 de junho de 2023, sendo esta última retificada pela **Portaria nº 41/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 10 de julho de 2023.

Art. 2º Remover os(as) seguinte(s) integrante(s) do referido núcleo, conforme discriminado abaixo:

I - Tiago Yamazaki Izumida Andrade, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3253739;

Art. 3º Incluir os(as) seguinte(s) integrante(s) do referido núcleo, conforme discriminado abaixo:

I - Lívia Tavares Mendes Fróes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3007451 - indicada para função de Membro;

Art. 4º O referido Núcleo passa ser constituído pelos seguintes servidores e respectivas funções devidamente discriminadas a seguir:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Representação</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função na comissão</b>
Cristovam Alves de Lima Júnior	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico/Coordenador do Curso	1754084	Presidente
Heloísa Helena de Abreu Martins	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	3162032	Membro
Lívia Tavares Mendes Fróes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico / Docente	3007451	Membro
Luciana Soares Ramos Eduão	Técnico em Assuntos Educacionais / Assessoria Pedagógica	1863408	Membro

Art. 5º São atribuições deste Núcleo:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 6º O quórum para a reunião do núcleo será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 7º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 8º A Direção Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 9º As atividades dos integrantes deste Núcleo serão considerados serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10 O Núcleo de Assessoria Pedagógica (NAP) do Curso terá um mandato de dois anos, prorrogável por igual período, a partir de sua constituição.

Art. 11 Fica revogada, a partir de 20 de setembro de 2023, as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Itaberaba*:

I - Portaria nº 54/2021 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2021;

II - Portaria nº 38/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de junho de 2023; e

III - Portaria nº 41/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de julho de 2023

Art. 12 Convalidar os atos praticados pelo Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio, no âmbito do Instituto Federal Baiano *Campus Itaberaba*, durante o período de 20 de setembro de 2021 até a vigência do presente ato.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2023.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 19/04/2024  
20:50:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 550763  
**Verificador:** a4c668cf3c  
**Código de Autenticação:**

Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTRARIA 21/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2024**

Dispõe sobre a homologação do **Edital 12/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 15 de abril de 2024, referente ao Processo Eleitoral para escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD 2024-2026) do IF Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250571.2024-17, de 13 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o **Edital 12/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 15 de abril de 2024, referente ao Processo Eleitoral para escolha de integrantes do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD 2024-2026) do IF Baiano - Campus Itaberaba.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

**Edital nº 2/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO**, de 29 de janeiro de 2024

Link SUAP: [https://suap.ifbaiano.edu.br/documento\\_eletronico/visualizar\\_documento/554532/](https://suap.ifbaiano.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento/554532/)

[Link do arquivo publicado no site do IF Baiano Campus Itaberaba](#)

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 24/04/2024  
16:32:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 562709  
**Verificador:** bb8d7b86de  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**PORTARIA 22/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de abril de  
2024**

Designação de membros para a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais básicos de enfermagem para atendimento aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicada no DOU em 21 de março de 2022, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações, de acordo com as disposições legais em vigor, **CONSIDERANDO:**

- o teor da **Instrução Normativa nº 5**, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.
- o teor do Documento de Formalização da Demanda (DCL 1/2024 - ITB-CAE/ITB-DA/ITB-DG/RET/IFBAIANO), Processo SUAP nº 23805.250598.2024-00;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, com os membros relacionados abaixo, a Equipe de Planejamento da Contratação para formalizar a aquisição de materiais básicos de enfermagem para atendimento aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba.

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Integrante Administrativo
Érica Sá Teles de Oliveira chaves	Assistente de Aluno	2081696	Integrante Requisitante
Jairo Oliveira dos Santos	Enfermeiro	1218952	Integrante Técnico/Requisitante
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Integrante Administrativo

Art. 2º São competências da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Conforme **IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG** – Capítulo III, Art. 22º, § 1º, instrução que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional:

- A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências

necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 4º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da equipe.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, permitida a prorrogação por igual período.

Art. 6º As atividades dos integrantes da Equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação.

**Parágrafo único:** Após a conclusão dos trabalhos, a portaria será considerada sem efeito e os membros da equipe serão dispensados de suas funções.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano Campus Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 26/04/2024  
14:40:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

<b>Código</b>	563305
<b>Verificador:</b>	0f2bb88894
<b>Código de Autenticação:</b>	



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **POR TARIA DE PESSOAL**

*Gabinete da Direção-Geral*



**Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Campus Itaberaba**

**Portaria de Pessoal 3/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2024**

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, nomeada pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela **Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO**, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Localizar o exercício do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>DE:UORG</b>	<b>PARA:UORG</b>
Tamara Torres Tanan	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3322897	ITB-DG	ITB-CE

Art. 2º Descrição das siglas utilizadas nesta Portaria de Pessoal, na forma do **Anexo I**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF Baiano *Campus Itaberaba*

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

**ANEXO I**

<b>SIGLA</b>	<b>Descrição</b>
UORG	Unidade Organizacional
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Pessoal
ITB	Itaberaba
GAB	Gabinete
DG	Direção-Geral
RET	Reitoria
CE	Coordenação de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 24/04/2024  
15:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 562436  
**Verificador:** 1bf889456e  
**Código de Autenticação:**



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650

# **PORTARIA NORMATIVA**

## Gabinete da Direção-Geral

**Não houve emissão de Portaria Normativa no período.**

# **PUBLICAÇÕES GERAIS NA REITORIA**

## **PORTARIAS/RESOLUÇÕES: SUAP, SIPPAG E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas  
Gabinete da Reitoria*

<https://sippag-web.ifbaiano.edu.br/portarias>

<https://suap.ifbaiano.edu.br/>

<https://www.in.gov.br/leiturajornal>

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
BAIANO**  
**CAMPUS SENHOR DO BONFIM**

**PORATARIA Nº 6 - SBF-CGAF/SBF-DAP/SBF-DG/RET/IFBAIANO, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SENHOR DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº. 283, de 18/03/2022, publicada no D.O.U de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2018, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1745424, Técnico em Agropecuária, para atuar com Pregoeiro e Membro da equipe de apoio, EDSON CARLOS ARAÚJO MEDRADO, Matrícula SIAPE nº. 1529378, Assistente em Administração e MARCOS ANTÔNIO MARQUES DE BRITO, Matrícula SIAPE nº. 1217573, Operador de Máquinas Agrícolas, para atuarem como Membros da equipe de apoio, todos na operação das sessões do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2024 (Processo nº. 23333.250088.2024-28), conforme disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº. 11.246/2022, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JOÃO LUIS ALMEIDA FEITOSA

**PORATARIA DE PESSOAL Nº 318, DE 12 ABRIL DE 2024**

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria para o servidor João Carlos Magalhães Pinto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, SIAPE 268698, com fundamento no artigo art. 4º, inciso I do §6º, e §8, da Emenda Constitucional nº 103/2019. (Processo nº 23330.250682.2024-49).

Art. 2º Agradecer os serviços prestados pelo servidor ao longo de seus anos de serviço público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

**CAMPUS ITABERABA**

**PORATARIA Nº 18, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ITABERABA, nomeada pela Portaria nº 279, de 18 de março de 2022, publicação no DOU em 21 de março de 2022, e consoante as atribuições delegadas pela Portaria Normativa nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- O teor do Ofício nº 6/2024 - ITB-DAP/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2024, anexado ao Processo SUAP nº 23805.250733.2021-66; resolve:

Art. 1º Designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito do IF Baiano, Campus Itaberaba, conforme art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Nome	Cargo	SIAPE	Função
James de Melo Batista	Técnico em Audiovisual	2886055	Agente de Contratação
Bruna Leite Sufiate	Técnico de Laboratório	1079124	Agente de Contratação
Arlem Souto Barros	Assistente em Administração	2067913	Equipe de Apoio
Clodoaldo Nunes Silva	Analista de Tecnologia da Informação	2728203	Equipe de Apoio
Mário Madielson Varjão Romão	Técnico em Agropecuária	2393103	Equipe de Apoio
Talita Suélen Santos Andrade	Assistente em Administração	3044719	Equipe de Apoio

Art. 2º Conforme o art. 8º da Lei nº 14.133/2021, são competências dos Agentes de Contratação:

- I - tomar decisões;
- II - acompanhar o trâmite da licitação;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei nº 14.133/2021, em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação será denominado pregoeiro.

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, conforme o disposto no art. 16 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022.

Art. 5º Ficam revogadas as seguintes Portarias no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba:

I - Portaria nº 3/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2023;

II - Portaria nº 54/2023 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 17 de agosto de 2023;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OZENICE SILVA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**PORATARIA Nº 300/REITORIA/IFB, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000153.2024-04, resolve:

Art. 1º Efetivar a Requisição da servidora ANA PAULA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1235862, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Campus São Sebastião do IFB, para exercício junto ao(a) Secretaria-Executiva da Casa Civil - PR, em conformidade com o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112/1990 e no art. 9º do Decreto 10.835/2021.

Art. 2º Estabelecer que o ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

**PORATARIA Nº 301/REITORIA/IFB, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23508.000642.2024-89, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora PAULA QUEIROZ DUTRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 3006985, SIAPECAD nº 02194610, lotada no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado do Campus Brasília, da função de Coordenador(a) de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Info Integr do Campus Brasília, a partir de 10 de abril de 2024.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

**PORATARIA Nº 302/REITORIA/IFB, DE 12 DE ABRIL DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23508.000642.2024-89, resolve:

Designar o servidor JOAO VICENTE ROBERTO DUARTE, CPF nº \*\*\*.589.011-\*\*, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2057282, SIAPECAD nº 01842941, lotado no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, e em exercício no(a) Coordenação Apoio Pedag C Tec-Integrados do Campus Brasília, para exercer a função de Coordenador(a) de Curso, FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico Info Integr do Campus Brasília, com início em 15/04/2024 até 15/04/2026.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**  
**CAMPUS VIDEIRA**

**PORTARIAS/VID DE 12 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019, resolve:

Nº 176 Art. 1º- EXONERAR, o servidor RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 20XXX12, do Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento Substituto, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Nº 177 Art. 1º- NOMEAR, o servidor TIAGO POSSATO, SIAPE nº 19XXX73, para exercer o Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento Substituto, código CD-04, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º- Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

MANASSÉS RIBEIRO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 2.573, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23487.000615/2024-00, resolve:

Dispensar a servidora TARNYELLY SAMARA MOREIRA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 2279697, SIAPECAD nº 02048921, lotado(a) no(a) Campus Jaguaribe, e em exercício no(a) COORD DE CONTROLE ACADÉMICO-JAG, da função de Coordenadora, FG - 02, do(a) COORD DE CONTROLE ACADÉMICO-JAG, para o qual for designado(a) mediante a Portaria nº 29/DG/JAG, DE 28 DE MARÇO DE 2019(DOU DE 29/03/2019,SEÇ.2, PÁG.56). Efeitos a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**

**PORTARIA 12 DE ABRIL DE 2023**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 1.030 - Processo nº 23152.000615/2024-83 - Art. 1º Declarar vago, a partir de 11 de abril de 2024, o cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do Quadro de Pessoal do Ifes, do Campus Cariacica, ocupado por FABIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2288154, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Nº 1.032 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 631, de 11.03.2024, referente à Nomeação de PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, em virtude de não cumprimento do prazo legal para a posse.

Nº 1.033 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 648, de 11.03.2024, referente à Nomeação de MAYHURI ROBERTO BONIFACIO, em virtude de não cumprimento do prazo legal para a posse.

Nº 1.034 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 652, de 11.03.2024, referente à Nomeação de LUCIANO COUTINHO BARCELLOS, em virtude de não cumprimento do prazo legal para a posse.

Nº 1.036 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 629, de 11.03.2024, referente à Nomeação de BARBARA TAVARES CARNEIRO ARNAL, em virtude de não cumprimento do prazo legal para a posse.

Nº 1.037 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 633, de 11.03.2024, referente à Nomeação de NATALIA LEPAUS LOUREIRO, em virtude de não cumprimento do prazo legal para a posse.

Nº 1.038 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 651, de 11.03.2024, referente à Nomeação de JAMES JEAN BAPTISTE, em virtude de não cumprimento do prazo legal para a posse.

Nº 1.040 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 658, de 11.03.2024, referente à Nomeação de SAMUELL HENRIQUE DE MAGALHÃES PERPÉTUO, em virtude de não cumprimento do prazo legal para a posse.

Nº 1.041 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 653, de 11.03.2024, referente à Nomeação de ALLAN KELVIN TOLENTINO DE MORAIS, em virtude do candidato não cumprir o disposto no artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei nº 9.527/97 e o item 2.2 do Edital 02/2023-Ifes - Titulação Exigida.

Nº 1.042 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 654, de 11.03.2024, referente à Nomeação de FLAVIO ALEXANDRE DOMINICINI, em virtude de indeferimento da caracterização da deficiência pela Junta Médica.

JADIR JOSE PELA

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 77, segunda-feira, 22 de abril de 2024

## PORTRARIA Nº 556/GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 - Extra A, pág. 1, e; CONSIDERANDO o Despacho nº 20784/2024-PROEN/REITORIA, de 15/04/2024, contido no Processo nº 23443.005055/2024-88, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 18/04/2024, a servidora Klissiathaila D'Ávila de Carvalho, ocupante do cargo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2122156, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora Geral de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN/Reitoria, código FG-01.

JAIME CAVALCANTE ALVES

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

### PORTRARIAS DE PESSOAL DE 19 ABRIL DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Nº 336 - Dispensar, a pedido, o servidor ADELINO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3030456, da função de Coordenador de Ensino, Código FG-01, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250501.2024-51).

Nº 337 - Dispensar a servidora SUEDE SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1952056, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, código FCC, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250562.2024-18).

Nº 338 - Dispensar, a pedido, o servidor RAYAN SOARES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1038244, da função de Coordenador do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, Código FG-01, Campus Itapetinga. Processo 23331.250144.2024-44.

Nº 339 - Dispensar o servidor DAVI SILVA DA COSTA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1796377, da função de Coordenador do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), Código FCC, Campus Catu. (Processo Eletrônico 23329.250135.2024-01).

Nº 340 - Designar o servidor FABIO CARVALHO NUNES, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1509673, para exercer a função de Coordenador do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), Código FCC, Campus Catu. (Processo Eletrônico 23329.250135.2024-01).

Nº 341 - Designar a servidora ALEXANDRA PEREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1762826, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, Código FG-02, Campus Santa Inês, (Processo Nº 23332.250637.2024-74).

Nº 342 - Designar a servidora ERIKA FERREIRA DE ABREU MAC CONELL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1326900, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Meio Ambiente, Código FCC, Campus Itapetinga, com mandato de 02 anos. (Processo: 23331.250417.2024-51).

Nº 343 - Designar a servidora SIRLANE SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1887817, para exercer a função de Chefe do Setor de Compras, código FG-04, Campus Itapetinga. (Processo 23331.250405.2024-26).

Nº 344 - Designar a servidora SANNY WEDJA MELO MACHADO DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 3306502, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, Código FCC, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250562.2024-18).

Nº 345 - Designar o servidor MAXWELL FRANCISCO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº1315910, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática subsequente ao Ensino Médio, na Modalidade Educação a Distância, Código FCC, Campus Teixeira de Freitas. (Processo 23334.250485.2024-90).

Nº 346 - Designar a servidora SUÉDE SANTOS BARBOSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1952056, para exercer a função de Coordenadora de Ensino, Código FG-01, Campus Itaberaba. (Processo nº 23805.250501.2024-51).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

## CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA

### PORTRARIA Nº 35, DE 10 DE ABRIL DE 2024

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Governador Mangabeira, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria 277, de 18/03/2022, publicado no DOU de 21/03/2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art.1º Designar os servidores Laércio dos Santos Cristo, Assistente em Administração, SIAPE: 2331252 como Pregoeiro Oficial, Emerson Pereira da Silva, Técnico em Agropecuária, SIAPE: 2391202, Rafael de Oliveira Ribeiro, Assistente em Administração, SIAPE: 2248827, Ravel Rodrigues Ribeiro, Assistente em Administração, SIAPE: 2395256 e Willy Jaguaracy Vasconcelos Rodrigues, Técnico em Agropecuária, SIAPE: 2390307 como Equipe de Apoio para operacionalização do pregão eletrônico 90001/2024 que tem como objeto a aquisição de equipamentos agrícolas para os campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, processo nº 23337.252313.2023-40.

LÍVIA TOSTA DOS SANTOS

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

### PORTRARIA Nº 312/REITORIA/IFB, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000571.2024-93, resolve:

Autorizar o teletrabalho no exterior, em regime de execução integral, da servidora YALLA BRAGA DE PAULA, SIAPE nº 2226464, SIAPECAD nº 01996488, ocupante do cargo de Contador, lotado(a) no(a) Reitoria, pelo prazo de vigência do Edital nº 9/2022-RIFB/IFBRASILIA, com base no art. 12 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, condicionado à vigência do Edital 9/2022-RIFB/IFBRASILIA ou outro que venha a substituí-lo.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

## PORTRARIA Nº 313/REITORIA/IFB, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000691.2024-11, resolve:

Dispensar, de ofício, a servidora KATIA GUIMARAES SOUSA PALOMO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1344542, SIAPECAD nº 01578375, lotada no(a) Diretoria-Geral do Campus Brasília, e em exercício no(a) Coordenação do Curso Técnico em Comercio do Campus Brasília, da função de Coordenadora, FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso Técnico em Comercio do Campus Brasília, a partir de 16 de agosto de 2023.

VERUSKA RIBEIRO MACHADO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE

### PORTRARIA Nº 738, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, considerando o que consta no Processo nº23353.001077/2024-88, resolve:

Art. 1º CONCEDER a partir de 22/04/2024, Aposentadoria Voluntária ao (a) servidor (a) KATIA MARGARETH ANAMI SEGUNDO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE \*\*\*\*827, código de vaga 350683, lotado (a)no Campus Rio do Sul, com os proventos calculados pela totalidade da remuneração, com fundamento no Art. 20 Inciso de I, II, III e IV e§ 2º inciso I da Emenda Constitucional 103/2019. (049034).

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

## CAMPUS LUZERNA

### PORTRARIA Nº 104 - GAB/LUZ, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora MÔNIA STREMEL AZEVEDO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*520, da Função de Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (FG-02) do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO WOLFART JUNIOR

### PORTRARIA Nº 105 - GAB/LUZ, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTÔNIO RIBAS NETO, Matrícula SIAPE \*\*\*\*208, para a Função de Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (FG-02) do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO WOLFART JUNIOR

### PORTRARIA Nº 106 - GAB/LUZ, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 167/2024 - PORT/REIT, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 17, em 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a partir de 22/04/2024, o servidor DANIEL PETRAVICIUS, Matrícula SIAPE \*\*\*\*322, da Função de Coordenador do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE (FG-01) do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARIO WOLFART JUNIOR

## CAMPUS CAMBORIÚ

### PORTRARIA GAB/CAMB Nº 210, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, resolve:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do 15/04/2024, o Servidor EDSON FERNANDO PAGLIOCHI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no XX226XX, do Cargo Comissionado de Coordenador Substituto de Execução Orçamentária e Financeira, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 15/04/2024.

SIRLEI DE FÁTIMA ALBINO

### PORTRARIA GAB/CAMB Nº 212, DE 18 DE ABRIL DE 2024

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, resolve:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora LOANA DE MOURA FURLAN, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula no XX768XX, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador Substituto de Execução Orçamentária e Financeira, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

### PORTRARIA Nº 2.683, DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23849.000722/2024-73, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FABIANO GERALDO BARBOSA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1689947, SIAPECAD nº 01944477, lotado(a) no(a) Campus Maranguape, para exercer a função Coordenador, FG - 04, do(a) Coordenadoria de Pesquisa-MPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação no DOU.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTRARIA 113/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de abril de 2024**

Aprovar o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais  
do IF Baiano - Campus Itaberaba/BA.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23327.2507657.2024-41, datado de 02 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais do IF Baiano - Campus Itaberaba/BA.

Art. 2º Delegar à Direção-Geral do Campus Itaberaba/BA a responsabilidade pela adoção das medidas corretivas e preventivas especificadas no referido Laudo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR(A) - SUBSTITUTO - RET**, em 12/04/2024 18:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 558761  
**Verificador:** 85a609bdcc  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 319/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 02/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, a servidora abaixo indicada:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Tamara Torres Tanan	Professora do EBTT	3322897	Campus Bom Jesus da Lapa	Campus Itaberaba	23805.250335.2024-92

Art. 2º O prazo para apresentação da servidora na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2024 20:16:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 558554  
**Verificador:** 60519f8c8f  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 324/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,  
**CONSIDERANDO:**

- o disposto nos artigos 45 e 46, da Resolução CONSUP IF Baiano nº 22, de 18 de março de 2019;
- o disposto na Instrução Normativa IF Baiano nº 26, de 04 de maio de 2020 e alterações; e
- o que consta no Processo nº 23805.250412.2024-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a alocação de 16 (dezesseis) horas da carga horária semanal do servidor ALEX SANDRO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do EBTT, matrícula SIAPE 3066439, lotado no campus Itaberaba, para participação em Programa de Doutorado em Língua e Cultura, na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Art. 2º O período de alocação da carga horária será de 15/04/2024 a 15/04/2026

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/04/2024 12:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 559074  
**Verificador:** 874996c7da  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 356/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250517.2024-63, de 8 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1206241, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pela Coordenação de Pesquisa, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2024 18:09:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 556901  
**Verificador:** 4b44a7893f  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 357/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250517.2024-63, de 8 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor JEFFERSON OLIVEIRA DE SÁ, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886093, da substituição da Função de Apoio à Gestão como Responsável pela Coordenação de Pesquisa, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2024 18:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 556902  
**Verificador:** 40993aead2  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 358/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250516.2024-19, de 8 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art.1º Dispensar o servidor MARCIO DA SILVA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1880440, da substituição da Função de Apoio à Gestão como Responsável pela Coordenação de Extensão, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2024 18:10:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 556887  
**Verificador:** a3fad18dc6  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**Portaria de Pessoal 359/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 25 de abril de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.250516.2024-19, de 8 de abril de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora LIZZIANE ARGOLO BATISTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1784851, da Função de Apoio à Gestão de Responsável pela Coordenação de Extensão, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 25/04/2024 18:10:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 556879  
**Verificador:** 4b11dcb38d  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
 Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 371/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de abril de 2024**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

**CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Edital de Remoção nº 65/2021;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 06/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Adelino Ferreira	Professor do EBTT	3030456	Campus Itaberaba	Campus Uruçuca	23335.250428.2024-09

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da assinatura desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/04/2024 13:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 562076  
**Verificador:** c762a1bb94  
**Código de Autenticação:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0492/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250496.2024-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SUEDE SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1952056**, SIAPECAD nº **02354659**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dia(s), no período de 20/03/2024 a 22/03/2024.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0525/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250388.2024-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº **02303957**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12, alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#), Lei nº 11.784/2008, [Decreto nº 5.824/2006](#), artigo 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2024**.

**MARCELITO TRINDADE ALMEIDA**

---

**Reitor Substituto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.250698.2024-19**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão D407 para D408, ao servidor **ARLEM SOUTO BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2067913**, SIAPECAD nº 01854777, lotado no(a) *Campus Itaberaba, e em exercício no(a)* Diretoria Administrativa do *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 22 de outubro de 2022 a 21 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.250555.2024-16**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão C405 para C406, ao servidor **CARLOS MORENO DOS SANTOS MOREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2340778**, SIAPECAD nº 02102961, lotado no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 18 de outubro de 2022 a 17 de abril de 2024, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da Lei nº 11.784/2015. Efeitos financeiros a partir de **18 de abril de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Gabinete da Reitoria

**PORTRARIA Nº 0600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.251946.2023-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ELTON LINTON OLIVEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1061778**, SIAPECAD nº **02144322**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de 05 de abril de 2022 a 04 de abril de 2024 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2024**.

**AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE**

---

**Reitor**

# **GESTÃO DE PESSOAS**

## **PERÍODOS DE FÉRIAS/LICENÇAS/AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES**

*Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas  
SIGEPE/SIGAC - Sistema de Gestão de Acesso  
SIAPE (Sistema Integrado de Administração de Pessoal)*

## Mês de referência: abril/2024

- **Afastamentos/ Licenças:**

NOME	TIPO	PERÍODO
Natali Santana Vital	Licença para tratar de interesses particulares	01JUL2022 a 01JUL2024
Simone Velame da Silva Rios	Afastamento participação Pós-Graduação lato sensu	30SET2023 a 20MAI2025
Marcos Antônio Cerqueira Santos	Afastamento participação Pós-Graduação stricto sensu	12AGO2022 a 24AGO2024

- **Férias:**

Nome (BSI)	Exercício	Parcela	Início	Fim
Bruna Leite Sufiate	2023	3ºPARC	01ABR2024	04ABR2024
Adriane de Oliveira Coelho Neves	2024	3ºPARC	03ABR2024	05ABR2024

# **DIÁRIAS**

## Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira



**Usuário logado:**  
OTÁVIO DE OLIVEIRA SANTOS

**Órgão:**  
CITABERA - Campus Itaberaba

CAMPUS ITABERABA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000296/24</u>	DEDISON SANTOS MOURA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/04/2024	02/04/2024	Feira de Santana (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							02/04/2024	02/04/2024	Itaberaba (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	71,82		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	430,68					
<u>000299/24</u>	EMANUEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/04/2024	05/04/2024	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							05/04/2024	05/04/2024	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
											Sub-Total	1,5	502,50	0,00	502,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	79,88		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	422,62					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000300/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2024	06/04/2024	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							06/04/2024	06/04/2024	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	167,50					
<u>000405/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/04/2024	19/04/2024	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00					
							19/04/2024	19/04/2024	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
												Sub-Total	1,5	502,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	79,88		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	422,62					
<u>000408/24</u>	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	20/04/2024	20/04/2024	Itaberaba (BA)	Milagres (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							20/04/2024	20/04/2024	Milagres (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	167,50					

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
									Sub-Total Geral	5,5	1.842,50	0,00	1.842,50		
									Total (R\$)		1.610,92				

**Designações IF Baiano *Campus Itaberaba***  
**(Direção/Chefia/Coordenação/Função de Apoio à Gestão):**  
<https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itaberaba/diretores-coordenadores-e-chefias/>

**Diário Oficial da União**  
<https://www.in.gov.br/servicos/diario-oficial-da-uniao>

**Função de Apoio à Gestão**  
Portarias SUAP  
Gabinete da Reitoria  
<https://suap.ifbaiano.edu.br/>